

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE e F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba - PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES, ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 21 de julho de 2024, fica prorrogada a vigência pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, ou seja até **17 de janeiro de 2025.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº **02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:77A259D7

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

#### 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito

municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE e F A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba - PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos itens **088647, 088658 e 088661** do Contrato acima citado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 17 de julho de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, iniciando-se dia **18 de julho 2024 e finalizando-se dia 16 de setembro de 2024.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº **07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**F A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**  
Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:7204665B

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Origem:** PREGÃO Nº 031-2024-PE. **Objeto:** Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. **Contrato Nº:** 20240153. **Contratada(o):** R A DEBASTIANI LTDA. **Valor total:** R\$ 459.020,00. **Contrato Nº:** 20240154. **Contratada(o):** A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **Valor total:** R\$ 444.000,00. **Contrato Nº:** 20240155. **Contratada(o):** J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA. **Valor total:** R\$ 1.200.000,00. **Contrato Nº:** 20240156. **Contratada(o):** P. V. MARQUES FERNANDES LTDA. **Valor total:** R\$ 1.111.900,00. **Contrato Nº:** 20240157. **Contratada(o):** MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA. **Valor total:** R\$ 1.543.500,00. **Contrato Nº:** 20240158. **Contratada(o):** D R PAIVA LTDA. **Valor total:** R\$ 1.107.840,00. **Contrato Nº:** 20240159. **Contratada(o):** 30.294.681 LTDA. **Valor total:** R\$